



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2788 – Terça-feira, 30 de Maio de 2006

Jardim Protásio Alves recebe Demhab Móvel

Hoje à tarde, a partir das 14h, a unidade móvel do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) começa o atendimento aos mutuários do loteamento Jardim Protásio Alves, onde será realizado o cadastramento dos moradores. Segundo o diretor-geral do Demhab, as cerca de 600 famílias estão na área há mais de cinco anos sem nenhum tipo de cadastro. “A intenção é identificar e documentar os mutuários que estão nas unidades habitacionais do departamento”, disse. O Demhab Móvel permanecerá no loteamento Jardim Protásio Alves até quinta-feira, e o horário de atendimento será das 14h às 17h30.

Mais de 6 mil inscrições para casa própria

O Demhab realizou mais de 6 mil inscrições para três empreendimentos lançados no Feirão Nacional da Casa Própria,

que ocorreu no estacionamento do Hipermercado Big Cristal durante último o final de semana. Os loteamentos serão na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, na Restinga e na Atílio Superti.

Ao todo, foram disponibilizadas 1,4 mil unidades, com conclusão de obras previstas para o segundo semestre de 2007. Na avaliação do diretor-geral do Demhab, a procura demonstra a existência de mercado para empreendimentos que contemplem famílias de baixa renda. “As construtoras devem investir, em parceria com o poder público, como fez a Prefeitura de Porto Alegre”, disse.

A aquisição dos imóveis será por meio do Sistema de Associativismo da Caixa Econômica Federal (CEF). O pagamento poderá ocorrer em 20 anos. Os interessados serão chamados para entrevista na CEF para análise cadastral.

João Fiorin/ Banco de Imagens - PMPA



Ônibus do Demhab permanece até quinta-feira no local

Carris participa da Campanha do Agasalho

A Carris inicia hoje a participação na Campanha do Agasalho 2006, coordenada pelo Gabinete da Primeira Dama do Estado. Todos os 323 ônibus da empresa de transporte coletivo da Prefeitura circularão com caixas para que os passageiros possam depositar peças de roupas e calçados. Haverá também postos de arrecadação nos terminais de ônibus da companhia, que mobiliza-se internamente com três postos nos setores de Operação, Manutenção e Administrativo.

A abertura simbólica da campanha está marcada para às 16h, em frente ao prédio da Operação (Rua Albion, 385, Bairro São José). A meta é superar o montante arrecadado em 2005: 9.608 peças. Por dia, a Carris transporta 230 mil passageiros em 26 linhas.



Meta é superar a arrecadação do ano passado

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE (9h30) - Lançamento oficial do Plantio 2006, que se estende até setembro em várias ruas e avenidas da cidade. Local: canteiro central da Avenida Protásio Alves, em frente ao Colégio Santa Inês. Serão plantadas 240 mudas de jacarandá, pau-ferro, canafístula, sibipiruna e outras 400 mudas nas calçadas laterais.

CAMPANHA DO AGASALHO 2006 (16h) - Abertura simbólica da Campanha do Agasalho 2006 da Carris. Local: em frente ao prédio da Companhia (Rua Albion, 385, Bairro São José). Os ônibus da empresa circularão com caixas para que os passageiros realizem suas doações. Haverá também postos de arrecadação nos terminais de ônibus da companhia.

SAÚDE (20h) - Secretaria Municipal de Saúde continua a série de palestras de conscientização e sensibilização para alunos e professores de escolas da rede municipal, antecipando a programação do Dia Mundial Sem Tabaco, que é lembrado anualmente no dia 31 de maio. Local: Escolas Municipal Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274/Sarandi).

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - EPTC e Secretaria Municipal de Educação recebem inscrições para a 1ª Jornada Municipal de Educação para o Trânsito Prof. Antônio Carlos Guimarães, que será realizada nos dias 7 e 8 de junho no Salão de Atos da UFRGS e na Escola Técnica da Universidade. As inscrições podem ser feitas até o dia 5 de junho no site da EPTC (www.eptc.com.br). Informações: 3289-4268 e 3289-1843.

CULTURA (19h) - Leitura do clássico “Casa de Bonecas”, dirigida por Zé Adão Barbosa, inaugura o ciclo de leituras dramáticas em homenagem ao dramaturgo e poeta norueguês Henrik Ibsen, promovido pela coordenação do 13º Porto Alegre em Cena. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71). Os encontros serão realizados nas terças-feiras até 18 de julho, às 19h, com entrada franca.

20h30 - Banda Municipal recebe o guitarrista James Liberato no primeiro espetáculo do projeto Encontrabanda 2006. Local: Teatro Renascença (Av. Erico Veríssimo, 307). O ingresso para o espetáculo é um quilo de alimento não-perecível ou pacote de fraldas geriátricas, que serão doados à Confederação Vicentina Nossa Senhora Auxiliadora para o amparo a creches e lares de idosos. Informações: 3311.5627 ou 3311.4329.

INCLUSÃO DIGITAL - Inscrições abertas no site www.idportoalegre.com.br para a 5ª Oficina para Inclusão Digital, que acontece de 5 a 9 de junho na PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). Estarão em debate as políticas públicas de Inclusão Digital, a relação desta com a escola pública e com os movimentos populares, Têvê e Rádio Digital e Inclusão Digital no meio rural.

EDUCAÇÃO - Inscrições abertas no site www.pro-inclusao.org.br para o III Encontro Estadual sobre Educação Inclusiva, que acontecerá no dia 3 de junho, das 8h às 18h, no teatro do prédio 40 da PUCRS (Av. Ipiranga, 6682). O evento, que vai discutir propostas para educação inclusiva, é voltado a educadores, familiares de portadores de necessidades educativas especiais e outros interessados. Informações: 3311-2789.

TELECENTROS - Inscrições abertas até 9 de junho para o curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.

ESPORTES - Inscrições abertas para os campeonatos municipais de Voleibol e Handebol. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br, telefone 3289-4866 ou fax 3289-4855.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

9h às 18h - Exposição da artista Leda Flores, que reúne esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.185, de 23 de maio de 2006.**

Altera o Decreto nº 13.363, de 23 de agosto de 2001, que redefiniu a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as disposições do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 13.363, de 23 de agosto de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica permitido à empresa Bar Lancheria e Restaurante Nossa Senhora de Lourdes Ltda., o uso dos seguintes espaços: loja 21 do Quadrante 1, com 41,50 m², e mezanino da loja 21 do Quadrante 1, com 31,40 m², do Mercado Público Central, para exploração da atividade comercial de bar/restaurante/lancheria.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.186, de 23 de maio de 2006.

Altera o Decreto nº 14.525, de 06 de abril de 2004, que redefiniu a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as disposições do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 14.525, de 06 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica permitido à empresa Super Mercado de Carnes Laçador Ltda., o uso dos seguintes espaços: lojas 042 e 044 do Quadrante 2, com 61 m², e área de mesas MII-I do Quadrante 2, com 67,08 m², do Mercado Público Central, para exploração da atividade comercial de bar/restaurante/lancheria.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.187, de 23 de maio de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.433.875,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ALVARO CHAVES
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.191.756,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.200.2134 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.600.000,00
Vínculo: 0001 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 591.756,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 34.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA
0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA
0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA - CRVV
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 11.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO
Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 800.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ES-
TRATÉGICO
0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 800.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.724,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.724,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
POPULARES
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 3.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E
MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
FUNCULTURA

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 32.300,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 29.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
FUNCULTURA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 15.250,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 15.250,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.134,00
Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO

CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 11.134,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 28.683,00
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE

EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 28.683,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.341,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.341,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 4.140,00
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.140,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 12.688,00
Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO
DE UNIDADES DE SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.688,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL -

ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 500.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES
PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES
PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.400.000,00
Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.190,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.1206 - URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO
MUNICÍPIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.300,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.760,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.130,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 5.302,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.1206 - URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO
MUNICÍPIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 5.302,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 116.767,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.119.2403 - ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.119.2403 - ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 106.767,00
Vínculo: 0001 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 2302-08.0243.200.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.200.000,00
Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.200.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 8.433.875,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 23 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 2 a 30.3.06, durante o impedimento da titular PATRICIA LOSS RIMOLI, 37073.4, em férias, CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 9151.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gerente de projetos III, do Gabinete Executivo, código do posto 11270003, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 24.5.06 (processo 1.16010.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANELISE TESSARO, 37009.8, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.4.06, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 19.5.06 (processo 1.20897.06.5).

EXONERA ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, 159168/1, do CC de chefe de gabinete, 1137, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, 3002001, a contar de 1.º.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 24.5.06 (processo 1.19751.06.0).

EXONERA, a contar de 10.4.06, **MARIO ANTÔNIO MANFRO**, 164206, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de assistente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadora-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto de confiança 21250001, código do órgão 18707004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 24.5.06 (processo 1.18805.06.0).

EXONERA, por solicitação, **ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO**, 23230.3/2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1.º.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 24.5.06 (processo 1.2139.06.5).

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de supervisor, da Supervisão Técnica, a contar de 30.3.06, código do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 19.5.06 (processo 1.19107.06.4).

NOMEIA CARLOS HECK WEILLER, 450252/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Natural Morro do Osso, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612010, durante o impedimento do titular ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, 163093/2, de 3 a 30.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 24.5.06 (processo 1.21632.06.5).

NOMEIA MARIA DE FATIMA LIMA DE AVILA, 64455/3, socióloga, ES.1.30.NS, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de centro, 1.1.2.5, do Centro de Pesquisa Histórica, 10505001, durante o impedimento da titular BERNADETE DAL MOLIN, 162015/1, de 1.º.4 a 2.5.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 24.5.06 (processo 1.14755.06.8).

NOMEIA BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612008, de 7 a 31.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 24.5.06 (processo 1.10293.06.0).

TORNASEM EFEITO, em relação a candidato aprovado no Concurso Público 414, homologado em 13.2.03, autorizado em 12.1.06, **LUCIANO HAAS**, 31319.4, médico, cirurgia vascular, 2º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 97 de 14.2.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 22.5.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, **MONICA HAMMES STONE**, 81258.7, médica, clínica-geral, 112º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 90 de 14.2.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332 de 22.5.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, **CLAUDIA ABREU CORREA**, 81157.1, médica, clínica-geral, 122º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 91 de 14.2.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 22.5.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 30.1.06, **DENISE ANTUNES PADILHA KROTH**, 46311.8, médica, clínica-geral, 132º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 92 de 14.2.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334 de 22.5.06 (processo 1.50896.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 14.3.06, **CESAR EMILIO SULZBACH**, 290078/1, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, para exercer a função gratificada de procurador-geral adjunto, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, da Procuradoria-Geral do Município, código do posto 1118, código do órgão 3807003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 462 de 4.5.06 (processo 1.17051.06.1).

DESIGNA JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO, 41214.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de secretário de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 2.4.06, código do posto 21140006, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 524 de 19.5.06 (processo 1.22812.06.7).

DISPENSA, a contar de 14.3.06, **CESAR EMILIO SULZBACH**, 290078/1, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Execuções Fiscais, da Procuradoria-Geral do Município, código do posto 1115, código do órgão 3501002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 463 de 4.5.06 (processo 1.17052.06.8).

EXCLUI GENTIL MAURICIO BARRETO DA SILVA, 32983.9/2, soldador, 101035, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Cargos de Provedor Efetivo, por falecimento, ocorrido em 28.3.06, através do Ato 525 de 24.5.06 (processo 1.20905.06.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 14.3.06, **ADÃO CARLOS SOARES**, 334446, do Grupo de Avaliação Orçamentária e Financeira, do Gabinete de Programação Orçamentária, que realiza a análise da despesa do Município, e inclui no referido grupo, a contar da mesma data, **JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA**, 461780, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 94 de 22.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CARLOS ALBERTO CIMINO, 48120.0, professor, ED.1.03.05.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.2 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 19.5.06 (processo 1.1782.06.1).

CONCEDE a **KRISHNA DAUDT**, 42925.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 31.3.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 24.5.06 (processo 1.39668.04.5).

CONCEDE a **CARLA VANZELOTTI**, 23710.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1.º.1.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 356 de 24.5.06 (processo 1.58633.05.7).

CONCEDE a **CLARISSE RIMOLI ILHA**, 19556.2, professora, ED.1.03.M4.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1.º.5.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 24.5.06 (processo 1.14452.06.5).

CONCEDE a **ELIANE DE BORBA MORAES**, 25665.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.5, da

Secretaria Municipal da Cultura, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.5.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 24.5.06 (processo 1.16990.06.4).

CONCEDE autorização a **ANNIE KIER HERYNKOPF**, 51181.2, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do exercício de suas funções, com prejuízo do vencimento, de 17.4 a 17.6.06, a fim de frequentar Estágio de Avaliação ministrado pela Corregedoria-Geral da Justiça, o qual compõe a fase intermediária do Concurso Público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto, da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 76, inciso XIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 25.5.06 (processo 1.13630.06.7).

CONCEDE a **TAÍS MOTA ESTEVES HEINECK**, 29319.5, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, licença para acompanhar o cônjuge, a contar de 3.5.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 25.5.06 (processo 1.14151.06.5).

DESIGNA ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 63195.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.2 a 31.12.06, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 24.5.06 (processo 1.7079.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANELISE TESSARO, 37009.8, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º.1 a 4.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1167 de 10.5.06 (processo 1.20897.06.5).

CONVOCA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.3 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1183 de 12.5.06 (processo 1.19107.06.4).

FAZ CESSAR, de 2 a 30.3.06, em relação a **CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, 9151.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 305 de 12.3.02, que concedeu, a contar de 18.12.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1170 de 10.5.06 (processo 1.16010.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 30.3.06, em relação a **ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI**, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 954 de 27.4.06, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.º.1.05, através da Portaria 1182 de 12.5.06 (processo 1.19107.06.4).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INSTALA inquérito administrativo para apurar responsabilidade pelos fatos constantes no processo 1.6506.03.8, através da Portaria 15 de 19.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINO DOMINGUES GONÇALVES, 13199.7, contínuo, AC.1.05.03.D.13, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo **NESTOR MATIAS SCHNEIDER**, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.4 a 31.5.06, através da Portaria 141 de 9.5.06.

DESIGNA NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501002, substituindo **PAULO HAAS**, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.4 a 31.5.06, através da Portaria 142 de 9.5.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **ANGELA BIONDANI**

REICHERT, 39290.2/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 32º ENAPEF, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 8.5.06 (processo 1.11225.06.8).

CONCEDE autorização a **ROSANE BARBOSA PIERRY**, 86712/2, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 18.5.06 (processo 1.15286.06.1).

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.22132.06.6, através da Portaria 383 de 22.5.06.

DESIGNA MARA MEIRA TARDIVO, 19346.2/01, **SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS**, 26163.7/01, **MARIA ROSÂNGELA CARRASCO MONTEIRO**, 23256.0/01, **MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO**, 40119.8/01, **MARA CLARICE LANG SUZIN**, 27849.2/01, **REGILENE THEREZINHA S. SOUZA**, 26209.5/01, para constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador, conforme dispõe o artigo 16 do Decreto 14705 de 5.11.04 para o biênio 2006/2008, através da Portaria 385 de 22.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE DOS SANTOS, 26258.7, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria da Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo **FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOSA**, 16248.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 16 a 31.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 11.5.06.

DESIGNA RAFAEL SCHMITT FACCINI, 56110.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo **MARILENE CASSOL**, 33060.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.4 a 16.5.06, em regime de tempo integral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 102 de 15.5.06.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 55068.4, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9 e o técnico em espetáculos de diversões **PAULO MÁRIO COSTA**, 35745.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 12/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para serviços de operador de som por 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.6.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 113 de 19.5.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 833566, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião sobre assuntos administrativos, de 7.4.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 12.5.06 (processo 1.15096.06.8).

AUTORIZA IDA VANESSA DOUDERLAIN SCHWARTZ, 316055, a se afastar de suas funções, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Genética Clínica, de 31.4 e 1.º a 3.7.06, em Guarujá/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 12.5.06 (processo 1.19834.06.3).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5 e **JOÃO PAULO WINTERLE**, 9240.2, ambos administradores e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18875.06.8, através da Portaria 194 de 4.5.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5 e **JOÃO PAULO WINTERLE**, 9240.2, ambos administradores e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5 e **JOÃO PAULO WINTERLE**, 9240.2, ambos administradores e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de

Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.55222.05.6, através da Portaria 203 de 5.5.06.

DESLIGA MÁRCIA CANÇADO FIGUEIREDO, membro externo, do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 177 de 6.4.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 79/06, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.55222.05.6, através da Portaria 202 de 5.5.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSE CAPELETE FERNANDES, 13235.7, jardineiro, OP.1.21.04.D.12, do Parque Natural Morro do Osso, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 29/04, Manut. Cons/PNMO/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, através da Portaria 231 de 10.5.06 (formulário 1036).

CONCEDE a HILDA SCHANZ SANCHEZ, 12105.0, operária CLT, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/98, Limpeza Parque/Parque Marechal Mascarenhas de Moraes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 233 de 10.5.06 (formulário 1040).

CONCEDE a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 64831.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 10.2 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 38/98, Limpeza Re. Lixo/Adm Necrópulos/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 242 de 11.5.06 (formulário 1031).

CONCEDE a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, Ativ. Animais/P Farroupilha/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 243 de 11.5.06 (formulário 1035).

CONCEDE a NEIDA DOS SANTOS SELINGER, 24044.0, auxiliar de cozinha com atribuições auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 12/06, auxiliar de serviços gerais/atrib tar/D.7/Secretaria Municipal de Educação de 31.3.06, através da Portaria 244 de 11.5.06 (formulário 2086).

CONCEDE a TERESINHA DOS SANTOS MACHADO, 23002.1, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elyseu Paglioli, da Secretaria Municipal de

Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 22/06, aux. cozinha/D.T./Secretaria Municipal de Educação de 12.5.06, através da Portaria 254 de 12.5.06 (formulário 2108).

CONCEDE a MARIA IVONE DE VARGAS, 11914.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 13.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Laboratório/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 265 de 15.5.06 (formulário 4756).

CONCEDE a PAULO DE CARVALHO CONTU, 26834.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 266 de 15.5.06 (formulário 4764).

CONCEDE a LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, 22368.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14,

laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 267 de 15.5.06 (formulário 4777).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a HILDA SCHANZ SANCHEZ, 12105.0, operária CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 428 de 29.5.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 232 de 10.5.06 (formulário 1040).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, por cinco dias, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16.9.05, ao operário FLAVIO OTTOMAR DE OLIVERIA, 11314.4/02, com base no artigo 205 incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir os artigos 196, incisos I, VI e VII e 197, inciso IV da mesma Lei Complementar, através da Portaria 168 de 9.5.06 (processo 1.48166.03.0).

AUTORIZA o afastamento do biólogo HELENO CABRAL QUINTANA, 6256.2/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXX Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil, em Brasília – DF, de 28.5 a 2.6.06, através da Portaria 172 de 16.5.06.

DESIGNA o supervisor LUIZ ALBERTO DE CARVALHO JÚNIOR, 78498.1/01 e exclui EDISON PEREIRA DE SOUZA, 15928.4/01, em relação à constituição da Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a contar de 1º.2.06, complementando a Portaria 65 de 9.3.05, através da Portaria 166 de 11.5.06.

Anexos

ATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, dos cargos em comissão relacionados, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327 de 19.5.06 (processo 1.17348.06.4).

ATO 327 - SMA

Servidor	Natífica	Descrição	Regime	A contar de
A. de Campos da Cunha	54852	Assistente - CC (2120001), do Gabinete do Secretário, da SMS (1802200)	RDE	14.10.2005
A. de Moraes dos Santos	103012	Oficial de Gabinete - CC (2124001), do Gabinete do Secretário, da SMS	RTI	14.10.2005
Márcia Cançado Figueiredo	162216	Coordenador-Geral - CC (1128001), da Gerência Especial (O), da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162292	Coordenador - CC (1127001), da Gerência Especial (O), da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Luiza Ely Fichtman	162295	Coordenador-Geral - CC (1128001), da Gerência Especial (O), da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Sandra da Silva Farias	754737	Assessor Especialista - CC (2120001), da Assessoria Técnica (O), da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005
Josiane dos Santos Pimenta	164140	Assistente - CC (2120001), da Assessoria de Planejamento e Programação (O), da SMS (1804401)	RDE	14.10.2005
James Martins da Rosa	785339	Coordenador - CC (1127001), da Coordenação Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da SMS (1804406)	RDE	14.10.2005
Josiane Sofia da Rocha	162212	Coordenador - CC (1127001), da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804401)	RDE	14.10.2005
Sandra dos Santos Farias	510729	Assessor Especialista - CC (2120001), da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005
Marcelo Henrique da Menezes	164138	Chefe de Equipe - CC (1128001), da Equipe de Administração de Pessoa, da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, da SMS (1804402)	RDE	14.10.2005
Márcia Soraia de Souza	162131	Assistente - CC (2125001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da SMS (1804002)	RDE	14.10.2005
Márcia Soraia de Souza	164028	Assistente - CC (2125001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da SMS (1804002)	Sem Regime	14.10.2005
Cárcia de Almeida Machado de Brito	162130	Gerente IV - CC (1128001), da Gerência Distrital Nordeste/Região Sul, da SMS (1804001)	RDE	14.10.2005
Márcia E. K. Menezes	162330	Gerente IV - CC (1128001), da Gerência Distrital Nordeste/Região Sul, da SMS (1804001)	RDE	14.10.2005
Patrícia Maria de Souza	162027	Gerente II - CC (1127001), da Gerência Assistencial Administrativa (O), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS (1804404)	RDE	14.10.2005
Silviana Farias	737379	Gerente II - CC (1126001), da Unidade de Cuidado-UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS (1804404)	RDE	14.10.2005
Márcia Soraia de Souza	162131	Chefe de Equipe - CC (1128001), da Equipe de Serviços Operacionais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS (1804002)	RTI	14.10.2005
Márcia Soraia de Souza	162147	Oficial de Gabinete - CC (2124001), do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (1802001)	RTI	14.10.2005
Márcia Maria Oliveira de Silva	162263	Diretor - CC (1127002), do Distrito de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (1802001)	RDE	14.10.2005

NOMEIA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem os CCs relacionados, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 19.5.06 (processo 1.17348.06.4).

ATO 328 - SMA

Servidor	Natífica	Descrição	Regime	A contar de
Francisco Campos da Cunha	542363	Chefe de Equipe - CC (1128001), da Equipe de Obsterícia, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (1804107)	RDE	14.10.2005
Anderson Costa dos Santos	162016	Gerente E - CC (1124001), da Gerência de Materiais, da Coordenação de Gestão de Materiais, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804001)	RTI	14.10.2005
Márcia Faria	162210	Gerente IV - CC (1128001), da Gerência Especial, da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162292	Gerente III - CC (1127001), da Gerência Especial, da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Luiza Ely Fichtman	162295	Coordenador-Geral - CC (1128001), da Coordenação-Geral de Administração Financeira e Organizacional, da SMS (1804003)	RDE	14.10.2005
Sandra da Silva Farias	754737	Assessor Especialista - CC (2120001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da SMS (1804002)	RDE	14.10.2005
Josiane dos Santos Pimenta	164140	Chefe de Equipe - CC (1128001), da Equipe de Desenvolvimento, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores em Saúde, da SMS (1804402)	RDE	14.10.2005
Luiz Carlos da Rocha	785339	Assessor Técnico - CC (2127002), da Gerência Especial, da SMS (1804407)	RDE	14.10.2005
Josiane Sofia da Rocha	162212	Assessor Técnico - CC (2127002), da Assessoria de Planejamento e Programação, da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005
Sandra dos Santos Farias	510729	Assessor Especialista - CC (2120001), da Gerência Distrital Sul-Centro Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da SMS (1804002)	RDE	14.10.2005
Márcia Estrela de Almeida	162292	Assistente - CC (2120001), da Assessoria de Planejamento e Programação, da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005
Márcia Soraia de Souza	162131	Assistente - CC (2120001), do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da SMS (1804001)	Sem Regime	14.10.2005
Patrícia Maria de Souza	162027	Coordenador-Geral - CC (1128001), da Assessoria Jurídica, da SMS (1804204)	RDE	14.10.2005
Márcia Soraia de Souza	162131	Coordenador-Geral - CC (1128001), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804001)	RDE	14.10.2005
Ana Maria de Souza	162307	Coordenador - CC (1127001), da Coordenação de Gestão de Materiais, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804003)	RDE	14.10.2005
Luiz Carlos da Rocha	785339	Assessor Especialista - CC (2120001), da Gerência Distrital Nordeste/Região Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da SMS (1804001)	RDE	02.01.2006
Silviana Farias	737379	Assessor Especialista - CC (2120001), da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da SMS (1804001)	RDE	14.10.2005
Márcia Soraia de Souza	162131	Chefe de Equipe - CC (1128001), da Equipe de Transportes, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da SMS (1804001)	RTI	14.10.2005
Márcia Soraia de Souza	162147	Oficial de Gabinete - CC (2124001), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS (1802002)	RTI	14.10.2005
Márcia Maria Oliveira de Silva	162263	Assessor Técnico - CC (2127002), da Assessoria Técnica, da SMS (1804403)	RDE	14.10.2005

Despachos

SECRETARIA DA SMA:

Processo 1.54491.05.3 - Indefere, em 23.5.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 11, 21 e 29.11.05, apresentada por INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, operário estatutário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.4478.06.1 - Indefere, em 23.5.06, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 22.1.01, apresentada por VALMOR AZEVEDO VARELLA, 21371.0, operário CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.5851.06.8 - Defere, em 23.5.06, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado no processo 1.25697.05.6, apresentada por ELBA JOSÉ CIDADE MOURA, 23637.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratar de pessoa da família, código 51, o registro das faltas, código um, dos dias 2, 3 e 4.6.05, por atender o que dispõe o artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.13880.06.3 - Indefere, em 23.5.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 55197.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.21067.06.6 - Concede, em 23.5.06, a MARIA DA GRAÇA PIMENTA FERRARI, 6186.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.50821.05.9 - Defere, em 23.5.06, a solicitação apresentada por VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO, 18931.8, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 10, 11, 17 e 18.10.05, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.11112.06.9 - Defere, em 23.5.06, a solicitação de abono das faltas, código um, de 24 a 28.3.03 e do dia 31.3.03, apresentada por IVANA NORA, 46157.2, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme compensação realizada em 2003, com base na documentação juntada e pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.65490.03.7 - Torna sem efeito, em 19.5.06, a averbação efetuada sob o código 18 e averba, em relação a IDA MARILENA BIANCHI, 8448.0, arquiteta, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1109 dias:

RGPS:
Estado do Rio Grande do Sul: de 25.1.77 a 7.2.80.

Processo 1.30872.04.9 - Defere, em 19.5.06, em relação a LUIZ EDUARDO MARQUES CRUZ, 7490.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1605 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:
Coroa Sociedade Anônima Indústrias Alimentares: de 10.6.80 a 9.7.80;
Transportadora Amapá Ltda.: de 6.8.80 a 22.10.80;
Irmãos Mauá Ltda.: de 21.8.81 a 15.9.81;
Titton Bruggger e Cia Ltda.: de 25.1.82 a 3.6.82;
Poliman Serviços e Representações Ltda.: de 23.8.82 a 31.8.82;
Supermercados Real S/A: de 15.10.82 a 5.4.86;
Construções Técnicas Ltda. Constel: de 16.10.81 a 17.12.81.

Processo 1.3035.06.9 - Defere, em 19.5.06, em relação a MIRIAM TESLER, 50107.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2484 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense: de 2.8.76 a 31.12.76 e 29.1.90 a 24.9.92;
Comunidade Evangélica de Porto Alegre: de 1º.6.86 a 28.1.90;
Sociedade de Educ. e Cultura de Porto Alegre: de 11.3.74 a 11.4.74.

Processo 1.13567.06.3 - Defere, em 16.5.06, em relação a DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 50536.8/3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 9106 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.78 a 17.6.01 e de 16.10.01 a 12.6.02. **(Retificado)**

RETIFICA a competência dos processos 1.12439.06.1, 1.17534.06.2 e 1.17653.06.1, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre de 29.5.06, Edição 2787, que passa a ser **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, e não como constou.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.59002.04.2 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 34461.0/01 e 02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.990, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio Mérito Sindical à Força Sindical – RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical à Força Sindical – RS, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.991, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio Não às Drogas à Comunidade Terapêutica Cidade de Refúgio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Não às Drogas à Comunidade Terapêutica Cidade de Refúgio, nos termos da Resolução nº 1.506, de 28 de setembro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.992, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio artístico "Lupicínio Rodrigues" ao Grupo Da Guedes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico "Lupicínio Rodrigues" ao Grupo Da Guedes, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

Processo 1.57249.05.9 - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 16997.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9278.06.0 - Defere, em 7.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ROSA MARIA DE SOUZA POLONI, 19382.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.9797.06.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ERONILDA MELO DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 78715.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

SECRETÁRIO DA SMAM:

Processo 1.1666.06.1 - Defere, em 27.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 55667.4/01, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.993, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Unidade de Promoção Integral Bom Samaritano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Unidade de Promoção Integral Bom Samaritano, nos termos do inc. II do art. 1º da Resolução nº 1.561, de 13 de setembro de 2001, alterada pela Resolução nº 1.647, de 26 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.994, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Leopoldo Moraes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Leopoldo Moraes, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.995, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo à Elizethe Borghetti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo à Elizethe Borghetti, nos termos da Resolução nº 1.267, de 14 de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.996, DE 25 DE MAIO DE 2006.

Concede ao Arquiteto Otávio Urquiza Chaves o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Arquiteto Otávio Urquiza Chaves o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger, nos termos da Resolução nº 1.084, de 14 de dezembro de 1990, alterada pela Resolução nº 1.671, de 28 de novembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.997, DE 25 DE MAIO DE 2006.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Artista Plástico Danúbio Villamil Gonçalves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Artista Plástico Danúbio Villamil Gonçalves, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.998, DE 25 DE MAIO DE 2006.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre, nos termos da Lei nº 9.037, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MAIO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

EDITAL 6/06

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5 de maio de 1995, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assistente Legislativo VI, os candidatos abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Resultado
1436-5	Carla Campos da Silva	Habilitada
1081-3	Darcy Palmeiro Sequeira	Habilitado
1136-1	Oli Carlos Ferreira Barbosa	Habilitado

O pedido de revisão quanto ao resultado acima, deverá ser apresentado no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 16, da Resolução de Mesa 129/95.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL 1/06

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 165/06, de acordo com o Decreto Municipal 14.705 de 5 de novembro de 2004, divulga que, **de 5 de junho de 2006 à 19 de junho de 2006**, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da CSST/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, devendo as mesmas serem efetuadas nas áreas administrativas de cada setor ou na Coordenação de Apoio Administrativo, Rua Luiz Voelcker, 49 – Três Figueiras.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2006

MAURÍCIO CELI OLIVEIRA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sindicato dos Municípios de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 - P. Alegre - E-mail: simpa@terra.com.br www.simpa.com.br 3228.2325



COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE - SIMPA - BIÊNIO 2006/2008.

ATA 16

Aos vinte seis dias do mês de maio de dois mil e seis, às vinte e uma horas, os integrantes da Comissão Eleitoral, que abaixo subscrevem esta Ata, ao final do escrutínio, no salão Adel Carvalho, do prédio da Câmara Municipal reuniram-se para proclamar o resultado da votação do primeiro turno da eleição para a diretoria do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre – SIMPA, biênio 2006/2008, cujas eleições ocorreram nos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de maio de dois mil e seis. Terminada a contagem dos votos depositados nas urnas, distribuídas nos 49 postos de votação, foram computados 3.426 votos, sendo apurados 3.269, dos quais 3.169 válidos, 65 nulos e 35 votos brancos. Foram excluídos da contagem 157 votos de eleitores que não estavam filiados ao SIMPA, votaram em duplicidade e urnas anuladas. Os votos foram assim distribuídos por chapa, conforme segue: em primeiro lugar a Chapa 1 - REFUNDAR O SIMPA – PARA LUTAR, liderada pela Senhora CARMEN PADILHA, que obteve 1.597 votos, correspondendo a 50,39% dos votos válidos; em Segundo lugar, a Chapa 3 - FORUM DAS ENTIDADES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, liderada pela Senhora REJANE ASSIS BICCA, que obteve 871 votos, correspondendo a 27,49% dos votos válidos; em terceiro lugar, a Chapa 2 - RECUPERAÇÃO MUNICIPAL, liderada pelo Senhor ANANÍSIO PEREZ, que obteve 580 votos, correspondendo a 18,30% dos votos válidos; em quarto lugar, Chapa 4 - INDEPENDENTE, liderada pelo Senhor CARLOS ALBERTO PAZ, que obteve 121 votos, correspondendo a 3,82% dos votos válidos. A abstenção geral foi de 63,23%, de um total de 8890 filiados aptos a votar. O resultado acima foi comunicado oficialmente às chapas, através do termo de homologação do resultado, declarando a Chapa 1 - REFUNDAR O SIMPA – PARA LUTAR, como vencedora, em primeiro turno nos termos do artigo 53 do Estatuto Social que rege este pleito, tendo a seguinte nominata de composição de chapa: presidente, Carmen Celinda Munhoz Padilha, 34496.8, 1º Vice-Presidente, Mário Fernando Antonio da Silva, 28567.8, 2º Vice-Presidente, Marne Antunes da Porcincula, 33588.8, Secretário Geral, Raul Federico Giacobone, 32895.1, 1º Secretário, Mauro Kullmann, 07625.1, 2º Secretário, Laudemir Machado de Figueiredo, 8065.5, 3º Secretário, Marino João Ferreira Ramires, 45115.3, Tesoureiro Geral, André Ângelo Behle, 33071.4, 1º Tesoureiro Geral, Hamilton Fernando Pessoa Farias, 27303.2, Secretário de Formação Sindical e Assuntos Intersindicais, Almerindo Cunha de Souza, 65147.6, 1º Secretário de Formação Sindical e Assuntos Intersindicais, Alberto Moura Terres, 54010.1, Secretário de Imprensa e Comunicação, Gilmar Cardozo dos Santos, 54014.6, Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, Solange Maria Nunes Correa, 66976.2, Secretário de Assuntos Jurídicos, Jorge Luis Correa Xavier, 23058.6, Secretário de Assuntos Funcionais e Assistenciais, Silvana Maria da Silva Moraes, 50284.9, suplentes: Maria da Graça da Silva Schmitt, 59155.2, Demétrio Luis Alves Maia, 69293.9, Vilberto Garcês da Rosa, 17037.1 e José Eugênio Custódio Acosta, 15781.8. Nada mais havendo para tratar foi dado por encerrado o processo eleitoral e lavrada a presente ata que vai assinada pelos representantes da comissão eleitoral.

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, titular, representante da Construção Municipal; Presidente da Comissão Eleitoral;

IRACEMA MARTINS DE LIMA, titular, representante da CONLUTAS;

ANTÔNIO CARLOS CARRACHO, representante da ASTA;

DIONE BORGES DE CARVALHO, suplente, representante do FÓRUM de Entidades Municipais;

LEONEL MARQUES SANTOS, titular, representante da Chapa 2;

ADELTO ROHR, titular, representante da Chapa 1, Secretário da Comissão Eleitoral;

VALERIA DAMACENO FERREIRA, titular, representante da Chapa 3;

JUSSARA BEATRIZ R ORISTIN, suplente, representante do Sindicato dos Municípios.

EDITAIS



CARGA ADICIONAL 3/06 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de junho de 2006, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de junho de 2006, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20 de junho de 2006, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R AFONSO ARINOS NUM 518.
R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 355 AP/LT 102, NUM 356 AP/LT 136, 138, 143, 144, 149, 158, 159, 162, 163, 166, 169, 170, 171, 177, 178, 183, 186, 189, 190, 191, 192, 194, 198, 210, 211, 218, 219, 221, 222, 225, 232, 238, 240, NUM 391 AP/LT 105, NUM 403 AP/LT 106, NUM 453 AP/LT 110, NUM 549 AP/LT 118.
R ALGARVE NUM 07.
R ALLAN KARDEC NUM 270.
R ANTONIO MANOEL DA ROSA NUM 51.
R ANTONIO TESSERA NUM 189.
R ASSUNCAO NUM 205.
AV CAVALHADA DA NUM 5205 AP/LT 22, 24, 83, 91.
AV CLEMENCIANO BARNASQUE NUM 371.
R COLOMBIA NUM 106.
AV COMANDANTE HARALD STUNDE NUM 104.
R DANTE POGGETTI NUM 166.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

R DEZOITO DE NOVEMBRO NUM 86.
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 877, 910, 922,
1155, 1180, 1353, 1420, 1456.
R DONA MARGARIDA NUM 971.
R DR DERLY MONTEIRO NUM 495.
AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 420.
AV EDU LAS-CASAS NUM 160, 259.
R ELIAS BOTHOME NUM 346.
R ELIZIO ABATE CRIVELLA NUM 375.
R EMILIA STEFANI ALOISIO NUM 36.
R ENG WALTER BOEHL NUM 205.
R ERECHIM NUM 100 AP/LT 24, 32.
AV ESTER NUM 80.
AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1092 AP/LT 242, NUM 1128 AP/LT 245, NUM 1140 AP/LT 246, NUM 1164 AP/LT 248, NUM 1188 AP/LT 250, NUM 1570 AP/LT 87.
R FERNANDO PESSOA NUM 405.
R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 115.
R HENRIQUE SCLiar NUM 22, 154, 261.
R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 309.
R JALMAR AZAMBUJA DINIZ NUM 107, 174.
R JOAO MORAES NUM 103.
AV JUCA BATISTA NUM 1200 AP/LT 08, 36, 51, 57, 59, 61, NUM 1458 AP/LT 21, 22, 61, 68, 69, 75, 80, 81, 82, 83, 98, 99.
AV KARL IWERS NUM 261, 439.
R LUIZ EURICO TEJERA LISBOA NUM 45.
R MAJOR HERCULES GOMES LIMEIRA NUM 100.
R MARECHAL FROTA NUM 88.
R MONTE ALEGRE NUM 137.
AV NESTOR VALDMAN NUM 330.
R NOVE DE MARCO NUM 291.
R OTAVIO FARIA NUM 247.
R OURO PRETO NUM 267.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 772 AP/LT 01.
AV PANAMERICANA NUM 696.
R PETRONILLA COGO NUM 111, 114.
R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 04, 05, 16, 19,
21, 27, 28, 32, 34, 43, 47, 49, 50, 52, 53, 55,
58, 61, 64, 65, 89, 96, 97, 99, 100, 101, 112,
115, 116, 117, 118.
R PROF LUCY MARIA SOARES SANTOS NUM 22, 118.
R RUDI SCHALY NUM 210, 510.
R SANTA TECLA NUM 50.
AV SENADOR DANIEL KRIEGER NUM 235.
R TAVEIRA JUNIOR NUM 270.
R TOCANTINS NUM 869 AP/LT 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10,
11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 27,
28, 29, 30, 31, 32, 33, NUM 937 AP/LT 01, 02, 03,
04, 05, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25.
AL TRES DE OUTUBRO NUM 432.
AV VEIGA NUM 885.
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2000 AP/LT 01, 07, 10, 11, 12,
19, 20, 22, 24, 27, 28, 30, 32.
R WALIR ZOTTIS NUM 121, 145, 228.
AV WALTER KAUFMANN NUM 384.
R ZEEV JABOTINSKI NUM 130.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

ILDO ALOISIO LUFT
Célula de Gestão Tributária - SMF

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 12/06 PROCESSO 001.022588.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa especializada em serviço de conserto e reforma para os seguintes veículos:
1.1.1 - Mercedes Benz, tipo 914, ano 89;
1.1.2 - Scania tipo 111S, ano 75;
1.1.3 - Ford, tipo F4.000, ano 81;
Pertencentes ao Comando Regional de Bombeiros de Porto Alegre, conforme segue:
ABERTURA: 19 de junho de 2006, às 9h30min
O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-concorrência 13/05, concedido através do processo 001.022802.06.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 23 de maio de 2006, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94

Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1026848	Absorvente higiênico hospitalar, 9 a 12 cmx 27 cm, aprox, pt com 20.	Cremer	4,89	6,30

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 111/05 PROCESSO 001.058130.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PCT INFORMÁTICA LTDA. LOTES: 1, 2.
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. LOTE: 4.
LOTES FRACASSADOS: 3, 5, 6.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 10/06 PROCESSO 001.021442.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a contratação de empresas objeto contratação de serviços de fornecimento de Nutrição Parenteral para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, dentro das condições estabelecidas.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de junho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 14 de junho de 2006.

TEMPO de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da área de compras e serviço.

SORTEIO: CONCORRÊNCIA 8/06 PROCESSO 001.011679.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Co-

missão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 31 de Maio de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 44 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTD(disputam 1º e 2º lugares)
ITEM 46 – S PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS E PAPEL MAR LTDA (disputam 2º e 3º lugares)
ITEM 53 – S PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA E PAPEL MAR LTDA. (disputam 1º e 2º lugares)
ITEM 115 – S PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS E PAPEL MAR LTDA(disputam 2º e 3º lugares)
ITEM 132 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA(disputam 1ºe 2º lugares)
ITEM 150 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA(disputam 1º e 2º lugares).

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

INTENÇÃO DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS/Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa CAESP-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA que tem a intenção da aplicação da pena de suspensão pelo período de dois anos do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por ter participado do Pregão Eletrônico 77/05 processo 001.049238.05.1 por não ter apresentado a documentação solicitada pelo Pregoeiro.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/06 PROCESSO 001.022131.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Camisola paciente, tipo robe, apoluciada, GG, logotipo do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
ITEM 1 MM Confecções Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 6.692,50
PRAZO de entrega: 40 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO: Concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas dos ônibus

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após analisadas as propostas técnicas do certame em epígrafe, torna público o seguinte resultado:

RSBC – Rede Sul Brasileira de Comunicação Visual Ltda. - NT = 95,0

Sinergy Novas Mídias Ltda. - NT = 87,5

A cópia integral do julgamento poderá ser obtida na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense, sita na Rua Albion, 385, Porto Alegre/RS, no horário comercial.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Findo o derradeiro dia, caso não ocorram recursos, marca-se para o dia 7 de junho de 2006, às 9h, na sede da Companhia

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Carris Porto-Alegrense, sessão pública para abertura das propostas comerciais.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/06

OBJETO: Capas para Bicos de Abastecimento
Ordem de compra: 1625, COMERCIAL LUCE S.A., Valor R\$:250,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06

OBJETO: Conserto de Propulsora
Ordem de compra: 1619, REI DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA, Valor R\$ 245,00
Ordem de compra: 1620, COMERCIAL LUCE S.A., Valor R\$ 95,00

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 97/06

MODALIDADE: Pregão 18/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.280,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de maio de 2006 e findando em 9 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



CONCORRÊNCIA 003.080027.06.7 ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE B

OBJETO: Execução da Ampliação do Abastecimento de Água do Subsistema Beco do Armando

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Concorrência, já qualificada no presente certame, vem reunir-se para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na primeira fase, e emitir o seguinte julgamento de classificação:

No dia 25 de maio de 2006, às 14h, foram abertos os envelopes B - Propostas de Preços das Empresas habilitadas na fase anterior que revalidaram sua proposta a saber: Archel Engenharia Ltda., Construtora Sintra Ltda., Porto Obras Ltda. e a empresa Marco Projetos e Construções Ltda. que não habilitada na primeira fase revalidou sua proposta e tem seu envelope B também aberto por força de Mandado de Segurança expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, as quais foram rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes legalmente credenciados.

Conferidos os cálculos, analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão resolve:

Classificar as empresas abaixo por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º- CONSTRUTORA SINTRA LTDA. R\$ 172.496,68;
2º- ARCHEL ENGENHARIA LTDA. R\$ 207.220,00;
3º- MARCO PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 207.306,23;
4º- PORTO OBRAS LTDA. R\$ 229.747,29.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à Construtora Sintra Ltda, no valor de R\$ 172.496,68, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

A presente Ata de Julgamento está sujeita à homologação final pelo Superintendente de Desenvolvimento.

Porto Alegre, 26 de maio 2006.

MAGDA CRISTINA GRANATA, RICARDO RODRIGUES VAZ,
RAFAEL GRANDI DOS SANTOS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ATA DE ABERTURA DO CONVITE DE 003.080174.06.0

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Álvaro Silveira Neto, como presidente, Jalba Dias da Rosa e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Ampliação da EBAT Dolores Duran I". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: ARCHEL ENGENHARIA LTDA; ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA; PORTO OBRAS LTDA; e SJF ENGENHARIA LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes, por atenderem os ditames editalícios. Não tendo a representante de PORTO OBRAS LTDA renunciado ao prazo recursal, os envelopes "B" foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003.080218.06.7

OBJETO: Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio São Vicente.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA:20 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 1º de junho de 2006 a 16 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003.080222.06.4

OBJETO: Execução da Nova EBAB Tristeza

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 6 de julho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 31 de maio de 2006 a 29 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 003.080405.05.3

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD no

Subsistema Ipiranga II/Gioconda

Conforme o julgamento dos recursos interpostos e considerando o Conselho Deliberativo do Dmae opinou pela habilitação da empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA, já que seu atestado foi referendado pelo CREA-RS, comunica a Comissão que todas às empresas participantes da Concorrência 003.080405.05.3 estão habilitadas. Outrossim informa a Comissão que o pedido de desistência do Recurso da empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA. foi acolhido.

Por fim convocamos todas as empresas habilitadas para a seção de abertura do envelope "B", na data de 1º de junho de 2006, às 14h, na sala de licitações, devendo as mesmas providenciarem a renovação de suas propostas.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

ERALDO LUIZ PERIN, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER,
JORGE LUIZ OJEDA.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
CONVITE 33/06
PROCESSO 003.080202.06.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Granelha de aço carbono
LOTE 1 – ESMECAL - ESQUADRIAS METÁLICAS CATARINA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1464**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes R N Freitas Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo caminhão caçamba basculante, placas ILM8753, pelo de placas IHK8116.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: compra de 17.868 Vales-Transporte

VALOR: R\$ 33.055,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2458-339039990700-20

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.014254.06.9

Porto Alegre, 22 de maio de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.004972.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre / CGC 89398473/0001-00

OBJETO: equipamentos e serviços de informática.

VALOR: R\$ 25.476,23

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 400-2355-339039570000-1 e 400-2355-339039580100-1

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
**ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 12/06
PROCESSO 007.010068.06.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 12/06, referente a Aquisição de Material de Expediente.

Julga VENCEDORAS as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:
DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPEIS LTDA. CGCMF: 94.626.785/0001-56 - Itens: 1,2,3,4,6,7 e 9.
VALOR Total: R\$ 694,88

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 - Itens: 5 e 10.
VALOR Total: R\$ 288,48

JUSSARA REGINA KOLOGESKI CGCMF: 94894730/0001-27 - Item: 8
VALOR Total: R\$ 268,00

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA.

CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 44.215,00

QUANTIDADE: 23.900 passes antecipados.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES
Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010084.06.1

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: ABRIL/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	706.113,14	7.450.735,49	353.056,57	3.716.080,03
DMAE	58.372,98	973.888,68	29.186,49	486.465,98
DMLU	5.722,70	423.781,84	2.861,35	210.822,18
DEMHAB	9.305,28	191.716,00	4.652,64	95.858,00
FASC	37.092,58	120.031,16	18.546,29	60.015,58
CMPA	24.050,76	286.430,33	12.025,38	139.603,54
PREVIMPA	3.745,08	42.123,48	1.872,54	21.061,74
SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: ABRIL /06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	917.466,51	-	458.869,84
DMAE	-	72.965,30	-	36.482,65
DMLU	-	18.006,42	-	9.003,21
DEMHAB	-	46.114,94	-	23.049,41
FASC	-	2,72	-	1,36
CMPA	-	61.576,52	-	30.788,26
PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: ABRIL /06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	111.704,95
DMAE	-	-	-	9.234,31
DMLU	-	-	-	1.471,69
DEMHAB	-	-	-	2.424,99
CMPA	-	-	-	7.578,96

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 19/06
PROCESSO 001.018267.06.8

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de um liquidificador para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta
DATA: 7 de junho de 2006, às 14h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

TOMADA DE PREÇOS 13/06
PROCESSO 001.018264.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital de Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de criação, editoração, fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.
DATA e hora de abertura: dia 21 de junho de 2006, às 16h.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSAS

PROCESSO 002.071771.06.9
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Isolife Soluções e Vendas Ltda
OBJETO: Conserto de duas máquinas de limpeza de pisos, tipo enceradeira industrial
PRAZO de execução: Imediato.
PREÇO: R\$ 680,00.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039 do exercício de 2006.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das dispensas de licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Obras e Viação

PROCESSO 002.072038.06.3
CONTRATADA: Eletrosis Sistemas Eletrônicos Segurança Ltda
OBJETO: Serviços de conserto das cancelas automáticas localizadas no estacionamento do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros 2244 – Porto Alegre
PRAZO de execução: cinco dias.
PREÇO: R\$ 870,00.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

MAURICIO DZIEDRICKI
Secretário Municipal de Obras e Viação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 001.001614.06.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde
OBJETO: O presente chamamento público tem por objeto selecionar os interessados aptos na forma do Edital para cadastrarem-se junto à Gerência de Regulação de Serviços de Saúde (GRSS) da Secretaria Municipal de Saúde segundo ordem de classificação por critérios estabelecidos no Edital para prestação de serviços de exames de diagnóstico por métodos gráficos e por imagem no Município de Porto Alegre.
PRAZO: Vigência de 30 dias a contar da data da publicação.
LOCAL: O local da retirada dos Editais e entrega da documentação exigida será na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Controle e Avaliação, sito na Av. João Pessoa, 325, 1º andar, fone 32892797.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

“RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE E 1º QUADRIMESTRE DE 2006

OS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E OS RELATÓRIOS DA GESTÃO FISCAL DO 2º BIMESTRE ENCONTRAM-SE AFIXADOS NO MURAL, LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1300 - 5º ANDAR.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LR.F. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RRECFITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr/2006 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.066.788.474,00	2.066.788.474,00	312.677.177,44	15,13	700.623.278,20	33,90	1.366.165.195,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	653.459.852,00	653.459.852,00	94.128.704,17	14,40	247.316.827,31	37,85	406.143.024,69
Impostos	596.797.090,00	596.797.090,00	88.688.299,44	14,86	224.955.353,53	37,69	371.841.736,47
Taxas	56.662.762,00	56.662.762,00	5.440.404,73	9,60	22.361.473,78	39,46	34.301.288,22
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.944.335,00	89.944.335,00	12.495.496,29	13,89	26.178.784,85	29,11	63.765.550,15
Contribuições Sociais	69.416.765,00	69.416.765,00	12.495.496,29	18,00	26.178.784,85	37,71	43.237.980,15
Contribuições Econômicas	20.527.570,00	20.527.570,00	-	0,00	-	0,00	20.527.570,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.727.432,00	34.727.432,00	5.922.546,80	17,05	12.501.928,69	36,00	22.225.503,31
Recitas Imobiliárias	6.748.931,00	6.748.931,00	713.148,99	10,57	1.374.085,15	20,36	5.374.845,85
Recitas de Valores Mobiliários	27.978.501,00	27.978.501,00	5.209.397,81	18,62	11.127.843,54	39,77	16.850.657,46
Recita de Concessões e Permissões	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outras Recitas Patrimoniais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.707,00	2.707,00	268,65	9,92	331,15	12,23	2.375,85
Recita da Produção Vegetal	-	-	180,50	0,00	213,50	0,00	(213,50)
Recita da Produção Animal e Derivados	-	-	51,40	0,00	61,40	0,00	(61,40)
Outras Recitas Agropecuárias	2.707,00	2.707,00	36,75	1,36	56,25	2,08	2.650,75
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Recita da Indústria de Transformação	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Recita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outras Recitas Industriais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	297.229.745,00	297.229.745,00	49.259.028,00	16,57	96.664.673,13	32,52	200.565.071,87
Recita de Serviços	297.229.745,00	297.229.745,00	49.259.028,00	16,57	96.664.673,13	32,52	200.565.071,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	873.644.192,00	873.644.192,00	135.368.268,21	15,49	276.309.675,19	31,63	597.334.516,81
Transferências Intergovernamentais	857.279.625,00	857.279.625,00	131.396.098,00	15,33	268.860.350,40	31,36	588.419.074,60
Transferências da União	337.716.126,00	337.716.126,00	62.255.929,74	18,43	121.958.286,17	36,11	215.757.839,83
Transferências dos Estados	451.201.916,00	451.201.916,00	57.610.303,98	12,77	122.525.614,13	27,16	328.676.301,87
Transferências dos Municípios	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências Multigovernamentais	68.361.583,00	68.361.583,00	11.529.864,28	16,87	24.376.650,10	35,66	43.984.932,90
Transferências de Instituições Privadas	6.652.430,00	6.652.430,00	482.675,10	7,26	913.285,91	13,73	5.739.144,09
Transferências do Exterior	-	-	551.516,35	0,00	551.516,35	0,00	(551.516,35)
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Convênios	9.712.137,00	9.712.137,00	2.937.978,76	30,25	5.984.322,53	61,62	3.727.814,47
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.780.211,00	117.780.211,00	15.502.865,32	13,16	41.651.057,88	35,36	76.129.153,12
Multas e Juros de Mora	49.084.740,00	49.084.740,00	7.308.607,71	14,89	13.593.883,80	27,69	35.490.856,20
Indenizações e Restituições	5.362.253,00	5.362.253,00	165.553,58	3,09	492.267,35	9,18	4.869.985,65
Recita da Dívida Ativa	40.908.851,00	40.908.851,00	7.928.088,87	19,38	27.343.542,74	66,84	13.565.308,26
Recitas Diversas	22.424.367,00	22.424.367,00	100.615,16	0,45	221.363,99	0,99	22.203.003,01
RECEITAS DE CAPITAL	90.373.818,00	90.373.818,00	905.792,46	1,00	2.771.998,73	3,07	87.601.819,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.156.192,00	74.156.192,00	(79.382,14)	(0,11)	-	0,00	74.156.192,00
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	(79.382,14)	(793,82)	-	0,00	10.000,00
Operações de Crédito Externas	74.146.192,00	74.146.192,00	-	0,00	-	0,00	74.146.192,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.481.584,00	3.481.584,00	683.992,45	19,65	1.452.197,34	41,71	2.029.386,66
Alienação de Bens Móveis	-	-	88.661,80	0,00	88.661,80	0,00	(88.661,80)
Alienação de Bens Imóveis	3.481.584,00	3.481.584,00	595.330,65	17,10	1.363.535,54	39,16	2.118.048,46
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	728.934,00	728.934,00	301.182,15	41,32	837.661,92	114,92	(108.727,92)
Amortizações de Empréstimos	728.934,00	728.934,00	301.182,15	41,32	837.661,92	114,92	(108.727,92)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.989.641,00	11.989.641,00	-	0,00	482.139,47	4,02	11.507.501,53
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Convênios	11.989.641,00	11.989.641,00	-	0,00	482.139,47	4,02	11.507.501,53
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.467,00	17.467,00	-	0,00	-	0,00	17.467,00
Integração do Capital Social	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Restituições	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Outras Recitas	17.467,00	17.467,00	-	0,00	-	0,00	17.467,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	313.582.969,90	14,54	703.395.276,93	32,61	1.453.767.015,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	0,00	-	0,00	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (II) = (I + II)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	313.582.969,90	14,54	703.395.276,93	32,61	1.453.767.015,07
DEFEIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	313.582.969,90	14,54	703.395.276,93	32,61	1.453.767.015,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	385.000,00	-	-

FORNTE: SMF / GDT
De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de agosto de 2005.

RELA FURTI RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LR.F. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f)
				No Bimestre (f)	Jan a Abr/2006 (g)	No Bimestre (h)	Jan a Abr/2006 (i)	
DESPESAS CORRENTES	1.862.883.048,00	37.852.382,11	1.900.435.430,11	318.187.535,88	606.643.697,98	284.012.195,91	545.572.218,49	28,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.057.877.377,03	(10.152.210,56)	1.047.725.166,47	172.249.231,07	349.739.414,62	160.180.678,05	325.394.728,19	31,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.205.554,00	(436.000,00)	54.769.554,00	3.699.593,85	11.218.449,08	3.699.593,85	10.843.447,41	31,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769.800.116,97	48.140.592,67	817.940.709,64	134.158.710,96	245.685.834,22	120.131.924,01	209.334.044,89	25,50
DESPESAS DE CAPITAL	264.338.425,09	38.386.797,46	302.717.222,46	26.538.789,30	41.412.215,43	22.727.776,84	35.878.189,04	11,85
INVESTIMENTOS	215.089.962,00	38.286.997,46	253.376.959,46	20.184.607,50	23.215.911,78	16.373.595,04	18.070.860,14	7,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	-	12.000,00	-	-	-	-	12,000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	49.228.463,00	100.000,00	49.328.463,00	6.354.181,80	18.396.403,55	6.354.181,80	17.799.338,90	36,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.812.239,00	(11.726.242,00)	5.085.997,00	-	-	-	-	5.085.997,00
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	-	13.136.580,00	-	-	-	-	13.136.580,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.127.162.292,00	64.212.937,57	2.221.375.229,57	336.646.325,18	648.055.913,23	306.739.972,75	581.442.407,53	26,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2006
	Maio/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05	Set/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06		
RECEITAS CORRENTES (I)	160.739.042,16	149.533.424,48	155.948.045,82	176.862.602,76	152.984.133,54	154.812.814,18	160.068.894,64	298.439.145,23	258.605.251,43	137.198.686,30	166.669.454,15	155.178.366,82	2.127.039.861,53	2.126.573.816,00
Receita Tributária	42.899.480,42	44.254.575,03	44.081.690,50	49.507.544,55	44.126.730,78	46.818.959,03	43.816.426,52	128.097.766,51	112.488.384,27	40.699.738,87	45.722.317,40	48.406.386,77	690.920.000,65	653.458.852,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.881.995,01	6.596.691,42	6.023.315,70	6.496.710,04	6.277.638,72	8.456.845,06	6.313.657,51	58.162.861,76	55.478.914,42	4.947.233,16	6.690.198,09	7.265.950,39	178.592.011,28	169.528.146,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	6.141.915,86	6.036.671,05	6.107.269,57	6.730.255,92	6.375.939,75	6.332.642,79	5.806.109,23	6.942.596,63	5.693.891,26	4.170.550,29	7.150.520,42	5.853.406,70	73.541.768,47	72.355.114,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.173.113,70	22.698.215,18	22.825.025,92	27.155.771,64	22.635.215,16	23.257.931,40	22.625.445,51	28.296.421,04	28.960.142,47	23.330.701,50	22.531.553,19	26.102.692,71	292.592.229,42	259.885.703,00
Outras	8.702.455,85	8.922.997,38	9.126.079,31	9.124.806,95	8.837.937,15	8.771.539,78	9.071.215,27	34.695.887,08	22.155.436,12	8.251.253,92	9.350.045,70	9.184.336,97	146.193.991,48	151.690.889,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.251.279,89	6.344.820,26	6.381.582,31	6.520.705,93	6.317.050,82	6.251.061,45	6.498.476,84	14.473.780,45	7.129.158,51	6.356.462,48	6.545.485,24	6.548.492,70	56.618.366,68	55.028.127,00
Taxes	2.451.175,96	2.578.177,12	2.744.497,00	2.604.101,02	2.520.876,53	2.520.478,33	2.572.738,43	20.222.106,63	15.026.277,61	1.894.791,44	2.804.560,46	2.835.844,27	60.575.624,80	56.662.762,00
Receita de Contribuições	5.194.791,29	5.296.648,93	5.384.181,92	5.350.372,23	6.016.927,44	5.887.033,84	5.881.485,03	12.313.262,19	7.416.244,70	6.267.043,86	6.104.892,72	6.390.603,57	77.503.487,72	89.944.335,00
Receita Patrimonial	2.527.033,58	2.753.866,78	2.436.246,56	2.620.314,16	2.737.872,06	2.471.640,31	2.514.442,48	2.411.270,43	3.716.700,71	2.862.681,18	3.231.810,84	2.890.735,96	32.974.615,05	34.727.432,00
Receita Agropecuária	280,40	297,20	986,70	204,65	143,00	120,80	0,00	402,00	43,00	19,50	137,00	131,65	2.765,70	2.707,00
Receita de Serviços	25.263.933,22	24.753.980,85	23.797.784,60	23.990.529,15	24.119.059,37	23.627.075,00	23.745.688,03	25.598.401,26	24.210.199,88	23.195.445,25	25.359.179,94	23.899.848,06	291.561.124,67	297.229.745,00
Transferências Correntes	79.264.024,57	66.626.455,13	74.686.157,14	72.682.521,03	69.913.313,28	71.203.820,92	78.493.719,99	109.057.248,53	98.642.337,77	50.156.906,18	77.840.101,72	66.698.810,02	915.265.416,68	933.429.536,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.855.834,93	6.458.130,36	5.303.187,12	5.456.134,56	4.557.569,62	5.277.653,64	6.379.742,40	8.946.506,02	8.021.982,75	5.179.346,50	5.286.136,77	5.919.544,58	71.451.749,25	56.866.667,00
Cota-Parte do ICMS	32.231.975,47	18.157.970,94	24.849.152,94	30.268.222,99	23.509.332,35	28.508.810,45	39.157.572,43	35.751.445,62	29.065.845,13	11.130.640,42	28.569.741,91	19.971.154,34	321.171.664,99	334.126.130,00
Cota-Parte do IPVA	8.053.666,67	7.820.594,78	7.446.870,84	3.770.291,61	2.162.333,65	1.578.641,62	1.294.081,89	14.696.253,75	23.042.493,49	4.745.667,26	5.615.643,98	8.037.151,58	88.263.751,12	97.659.368,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	5.874.527,82	6.041.177,17	5.664.190,56	5.886.926,64	6.132.550,69	6.671.295,89	6.290.675,03	8.245.138,44	7.139.765,02	5.707.020,80	5.999.415,48	5.530.448,80	75.183.132,14	68.361.583,00
Outras Transferências Correntes	26.438.020,08	28.148.581,88	31.422.755,68	27.300.945,23	33.551.466,97	29.167.419,52	25.371.648,24	41.417.904,70	33.372.471,38	23.394.231,20	32.369.163,58	27.240.510,72	359.195.119,18	376.615.788,00
Outras Receitas Correntes	5.589.498,30	5.847.600,56	5.560.998,40	22.711.116,99	6.070.087,61	4.804.164,48	5.617.132,53	20.960.794,31	12.131.341,10	14.016.851,46	8.411.014,53	7.091.850,79	118.812.451,06	117.780.211,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	11.125.861,13	9.090.460,55	9.988.610,01	10.801.116,45	10.302.389,73	11.101.856,93	12.717.806,49	19.185.318,17	12.740.182,97	8.800.942,56	11.310.445,63	10.355.694,19	137.520.684,81	129.202.109,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.006.276,80	5.091.192,72	5.094.957,68	5.140.325,11	5.605.796,76	5.578.694,07	5.629.867,14	11.712.519,05	6.722.246,20	5.905.592,29	5.899.680,76	5.733.907,54	73.121.056,12	66.896.765,00
Servidor	4.892.272,14	4.977.336,06	4.978.537,99	5.025.962,95	5.478.160,13	5.452.881,46	5.504.525,36	11.401.062,74	6.581.070,56	5.785.538,18	5.759.372,43	5.601.492,64	71.418.212,64	65.368.184,00
Contribuição de Pensionista Civil	114.004,66	113.856,66	116.419,69	114.362,16	127.636,63	125.812,61	125.341,78	311.456,31	141.175,64	140.054,11	140.308,33	142.414,90	1.702.843,48	1.528.581,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	188.514,49	205.456,21	289.224,24	210.047,12	411.130,68	308.339,77	251.617,89	600.743,14	693.998,50	361.451,57	205.211,96	656.696,03	4.382.431,60	2.520.000,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	5.931.069,84	3.793.811,62	4.604.428,09	5.450.744,22	4.285.462,29	5.214.823,09	6.836.321,46	6.872.055,98	5.323.938,27	2.533.898,70	5.205.552,91	3.985.090,62	60.017.197,09	59.785.344,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	149.613.181,05	140.442.963,93	145.959.435,81	166.061.486,31	142.681.743,81	143.710.957,25	147.351.088,15	279.253.827,06	245.865.068,46	128.397.743,74	155.359.008,52	144.822.672,63	1.989.519.176,72	1.997.371.709,00

DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 587 DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	72.249.401,00	72.249.401,00	12.856.573,91	26.780.137,60	20.169.863,48
Receita de Contribuições	69.416.765,00	69.416.765,00	12.495.496,29	26.178.784,85	19.174.654,07
Pessoal Civil	66.896.035,00	66.896.035,00	11.633.088,80	24.260.586,18	18.397.425,13
Contribuição de Servidor Ativo Civil	59.101.464,00	59.101.464,00	10.208.796,11	21.143.982,84	16.008.046,98
Contribuição de Servidor Inativo Civil	6.265.990,00	6.265.990,00	1.151.569,46	2.562.650,36	1.922.107,37
Contribuição de Pensionista Civil	1.528.581,00	1.528.581,00	272.723,23	553.952,98	467.270,78
Outras Contribuições Previdenciárias	730,00	730,00	499,50	840,61	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.520.000,00	2.520.000,00	861.907,99	1.917.358,06	777.228,94
Receita Patrimonial	2.732.636,00	2.732.636,00	356.283,96	585.325,42	937.804,89
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.732.636,00	2.732.636,00	356.283,96	585.325,42	937.804,89
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	4.793,66	16.027,33	57.404,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RGPS (III)	-	-	22.732.516,22	46.629.505,94	36.755.605,58
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	22.732.516,22	44.606.163,31	36.755.605,58
Pessoal Civil	-	-	22.732.516,22	44.606.163,31	36.755.605,58
Contribuição Patronal Ativo Civil	-	-	20.426.592,66	39.971.935,24	32.962.107,30
Contribuição Patronal Inativo Civil	-	-	2.305.923,56	4.634.228,07	3.793.498,28
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-	2.023.342,63	-
Pessoal Civil	-	-	-	2.023.342,63	-
Contribuição Patronal Ativo Civil	-	-	-	1.952.360,15	-
Contribuição Patronal Inativo Civil	-	-	-	70.982,48	-
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	-	-	20.401.398,44	39.103.591,08	-
OUTROS APORTES AO RGPS (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	72.249.401,00	72.249.401,00	55.990.488,57	112.513.234,62	56.925.469,06

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.044.540,00	7.337.750,56	822.339,18	1.843.728,19	1.236.587,64
Despesas Correntes	7.020.288,00	7.313.498,56	822.339,18	1.843.728,19	1.236.587,64
Despesas de Capital	24.252,00	24.252,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	317.905.758,00	317.612.547,44	50.222.040,93	100.141.454,52	94.505.145,03
Pessoal Civil	317.405.758,00	317.112.547,44	50.220.674,03	100.122.921,06	94.505.145,03
Aposentadorias	214.797.351,00	214.504.140,44	35.119.337,59	69.682.099,77	65.197.893,59
Pensões	101.495.349,00	101.495.349,00	14.917.582,20	30.073.928,33	28.953.900,44
Outros Benefícios Previdenciários	1.113.058,00	1.113.058,00	183.754,24	366.892,96	353.351,00
Outras Despesas Previdenciárias	500.000,00	500.000,00	1.366,90	18.533,46	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RGPS e o RPPS	500.000,00	500.000,00	1.366,90	18.533,46	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2005

LRF, art. 48 - Anexo VII			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	917.253.412,68		46,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.074.340.355,43		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.020.623.337,66		51,30
DÍVIDA			% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	389.254.355,95		19,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.387.423.012,06		120,00
GARANTIAS DE VALORES			% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	318.323.068,28		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	139.266.342,37		7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			

FONTE: SMF/TB
 De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2006 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2005							
EXECUTIVO	4.521.834,31	47.108.765,44	55.743.028,01	94.405.357,83	12.967.409,93	85.406.407,49	1.974.760,01	55.743.028,01	27.688.709,93
CENTRALIZADA	683.320,67	26.525.423,08	34.083.599,24	53.129.020,16	8.163.322,83	48.839.167,87	882.864,23	34.083.599,24	13.872.704,41
Gabinete de Planejamento	2.245,00	-	(2.245,00)	-	-	-	2.245,00	(2.245,00)	-
Departamento de Esgotos Pluviais	8.065,97	1.178.826,85	5.132.681,94	5.696.556,70	623.018,06	7.329.850,50	1.830,33	5.132.681,94	2.195.338,41
Encargos Gerais do Município	307.519,24	2.076.168,95	3.111.233,66	4.495.906,68	999.015,17	4.055.459,42	1.655,81	3.111.233,66	942.569,01
Gabinete do Prefeito	2.106,97	206.818,29	887.610,09	1.088.918,38	7.616,97	1.064.145,96	4.085,75	887.610,09	172.450,00
Sec. do Governo Municipal	46.442,44	-	(279,00)	-	46.163,44	-	279,00	(279,00)	-
Procuradoria Geral do Município	-	39.095,92	2.150,80	41.180,76	65,96	37.682,60	-	2.150,80	35.531,11
Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer	60,50	87.500,37	432.438,76	517.598,83	2.400,80	549.577,48	-	432.438,76	117.138,07
Sec. Municipal da Prod. Ind e Comércio	3.395,28	140.385,93	227.007,58	362.033,79	8.755,00	711.722,54	-	227.007,58	484.714,91
Sec. Municipal de Saúde	51.749,50	9.929.214,50	12.173.023,11	19.650.449,35	2.503.537,76	15.350.518,92	411.348,83	12.173.023,11	2.786.146,41
Secretaria de Planejamento Municipal	-	23.931,17	198.013,22	221.823,97	120,42	243.100,91	-	198.013,22	45.177,75
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão	-	7.577,11	7.036,65	13.827,86	785,90	8.020,15	278,00	7.036,65	735,20
Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança	-	211.103,55	938.779,91	1.140.225,66	29.657,80	1.013.437,30	1.050,40	938.779,91	53.606,11
Secretaria Municipal da Cultura	17.600,00	971.354,41	1.195.746,92	2.098.941,99	85.759,34	2.140.649,45	272.574,48	1.195.746,92	672.328,81
Secretaria Municipal da Fazenda	9.899,30	313.785,68	474.549,99	784.010,12	14.224,85	1.297.415,78	-	474.549,99	822.865,11
Secretaria Municipal da Juventude	-	15.513,73	1.199.035,09	1.214.548,82	-	1.552.927,75	880,80	1.199.035,09	353.011,11
Secretaria Municipal de Administração	-	455.144,74	573.549,66	838.631,63	190.062,77	1.002.402,75	35.150,85	573.549,66	393.792,22
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança	-	53.869,02	443.953,08	446.591,24	51.230,86	6.661,15	443.953,08	443.953,08	429.847,11
Secretaria Municipal de Educação	19.388,63	5.246.385,35	1.485.749,39	5.708.643,80	1.042.879,57	2.424.800,26	33.942,01	1.485.749,39	905.108,11
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento	-	135.312,31	610.727,44	745.130,75	909,00	748.257,01	244,80	610.727,44	137.284,11
Secretaria Municipal de Obras e Viação	103.790,88	5.086.833,46	4.192.380,61	7.265.467,03	2.117.531,92	6.776.292,72	109.649,80	4.192.380,61	2.474.262,11
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	111.056,96	346.601,74	774.166,25	792.243,71	439.581,24	1.401.473,96	1.237,22	774.166,25	636.070,11
Secretaria Municipal dos Transportes	-	-	6.289,09	6.289,09	-	250.990,19	-	6.289,09	244.701,11
DEMIAB	279.439,34	5.068.346,44	1.795.765,27	6.444.665,51	698.885,54	7.511.993,35	5.665,47	1.795.765,27	5.710.161,11
FASC	185.719,80	655.504,01	1.328.201,72	1.960.838,14	208.587,39	4.421.191,88	10.499,30	1.328.201,72	3.082.500,11
PREVIMPA	8.394,36	43.897,21	191.780,31	227.739,44	16.341,64	1.362.897,64	3.834,47	191.780,31	1.167.273,11
DMLU	3.265.007,18	12.855.630,15	395.543,08	12.889.694,34	3.626.486,97	844.750,35	12.626,50	395.543,08	436.579,11
DMAE	99.152,96	1.959.904,55	17.948.128,29	19.753.400,24	253.785,56	22.426.896,40	1.059.280,04	17.948.128,29	3.419.488,11
LEGISLATIVO	386,83	46.351,17	1.012.361,71	1.058.861,16	238,55	1.112.204,30	56.695,99	1.012.361,71	43.146,61
CMFA	386,83	46.351,17	1.012.361,71	1.058.861,16	238,55	1.112.204,30	56.695,99	1.012.361,71	43.146,61
TOTAL	4.521.421,14	47.155.056,61	56.755.389,72	95.464.218,99	12.967.648,48	86.518.701,79	2.031.456,06	56.755.389,72	27.731.856,61

FONTE: SMF / SDO
 De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MAR-ABR

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII					RS 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.042.573.115,00	307.824.063,59	690.086.858,60	625.126.102,33	
Receita Tributária	653.459.852,00	94.128.704,17	247.316.827,31	223.193.634,97	
Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	169.528.146,00	13.956.148,48	74.382.296,06	67.998.503,02	
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	259.885.703,00	48.634.245,90	100.925.089,87	87.205.407,86	
Imposto s/Transmissão Bens e Dir Reais s/Imóveis	72.355.114,00	13.003.927,12	23.068.368,67	21.705.468,56	
Imposto s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	95.028.127,00	13.093.977,94	26.579.598,93	24.897.804,03	
Taxas	56.662.762,00	5.440.404,73	22.361.473,78	21.386.451,50	
Receita de Contribuição	89.944.335,00	12.495.496,29	26.178.784,85	19.174.654,07	
Receita Previdenciária	69.416.765,00	12.495.496,29	26.178.784,85	19.174.654,07	
Outras Contribuições	20.527.570,00	-	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	10.512.073,00	1.069.432,95	1.965.509,09	2.159.683,22	
Receita Patrimonial	34.727.432,00	5.922.546,80	12.501.928,69	9.746.377,81	
(-) Aplicações Financeiras	24.215.359,00	4.853.113,85	10.536.419,60	7.586.694,59	
Transferências Correntes	873.644.192,00	135.368.268,21	276.309.675,19	269.504.667,31	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (1)	(3.118.677,00)	9.524.829,20	19.045.942,13	23.495.503,86	
Cota-Parte do ICMS	334.126.130,00	41.259.761,81	75.426.604,54	86.916.079,30	
Outras Transferências Correntes	542.636.739,00	84.583.677,20	181.837.128,52	159.093.084,15	
Demais Receitas Correntes	415.012.663,00	64.762.161,97	138.316.062,16	111.093.462,76	
Dívida Ativa	49.213.051,00	12.731.618,20	36.470.961,18	18.897.343,12	
Diversas Receitas Correntes	365.799.612,00	52.030.543,77	101.845.100,98	92.196.119,64	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	90.373.818,00	905.792,46	2.771.998,73	11.297.456,65	
Operações de Crédito (III)	74.156.192,00	(79.382,14)	-	8.175.000,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	728.934,00	301.182,15	837.661,92	254.757,44	
Alienação de Ativos (V)	3.481.584,00	683.992,45	1.452.197,34	1.171.857,86	
Transferências de Capital	11.989.641,00	-	482.139,47	1.556.164,26	
Transferências de Convênios	11.989.641,00	-	482.139,47	297.934,80	
Outras Transferências de Capital	-	-	-	1.258.229,46	
Outras Receitas de Capital	17.467,00	-	-	139.677,09	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.007.108,00	-	482.139,47	1.695.841,35	
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.054.580.223,00	307.824.063,59	690.568.998,07	626.821.943,68	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.900.435.430,11	284.012.195,91	545.572.218,49	520.068.369,81	
Pessoal e Encargos Sociais	1.047.725.166,47	160.180.678,05	325.394.726,19	303.923.023,47	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	34.769.554,00	3.699.593,85	10.843.447,41	14.432.972,70	
Outras Despesas Correntes	817.940.709,64	120.131.924,01	209.334.044,89	201.712.373,64	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.865.665.876,11	280.312.602,06	534.728.771,08	505.635.397,11	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	302.717.222,46	22.727.776,84	35.870.189,04	36.747.101,99	
Investimentos	253.376.759,46	16.373.595,04	18.070.860,14	12.494.719,99	
Inversões Financeiras	12.000,00	-	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	12.000,00	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	49.328.463,00	6.354.181,80	17.799.328,90	24.252.382,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	253.388.759,46	16.373.595,04	18.070.860,14	12.494.719,99	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	13.877.317,00	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	13.136.580,00	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA LÍQUIDA (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.146.068.532,57	296.686.197,10	552.799.631,22	518.130.117,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	2.041.443.643,00	11.137.866,49	137.769.366,85	108.691.826,58	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	385.000,00	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	584.953,00	-	-	-	

FONTE: SMF/SDO
 SMF/GIT
 De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.
 (1) FPM conforme Lei nº 9881 de 21 de dezembro de 2005 Lei Orçamentária para exercício 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

||
||
||

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ 1,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ¹		%			
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX - XVII) / I]		19,51			
Caput do artigo 212 da CF/88					
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)		63,89			
Caput do artigo 60 do ADCT					
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)		167,16			
§ 5º do artigo 60 do ADCT					
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF					
Em 31 de dezembro de 2005		1.910,10			
Jan a Abr/2006		28.861.419,00			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (f/h)
		No Bimestre	Jan a Abr/2006 (i)	% (e/a)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.680.242,12	17.819.242,12	3.075.783,65	5.908.810,47	33,16
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.066.693,00	9.116.693,00	1.341.651,92	2.414.140,96	26,48
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.712.316,00	10.841.041,00	577.066,46	890.726,09	8,22
PREVIDÊNCIA BÁSICA	513.824,00	513.824,00	68.239,07	160.040,35	31,15
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.967.891,00	53.967.891,00	9.037.861,72	18.257.019,56	33,83
FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	255.981,00	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	146.735.741,06	152.087.192,06	25.639.755,69	49.653.597,42	32,65
ENSINO MÉDIO	7.042.041,49	7.049.041,49	961.913,19	1.934.918,03	27,45
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.351.789,03	49.400.788,03	6.175.966,58	13.068.101,44	26,45
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	550.000,00	570.000,00	24.127,80	24.927,80	4,37
EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.537.819,30	27.047.251,30	1.698.817,87	3.359.081,96	12,42
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS	-	-	5.789.884,19	11.550.921,47	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	331.160.357,00	328.668.945,00	54.391.068,14	107.222.285,55	32,62

FONTE:

¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ FPM: conforme a Lei nº 9881 de 21 de dezembro de 2005 - Lei Orçamentária para o exercício de 2006.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2006 / BIMESTRE JANEIRO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita			2.157.162.292,00	2.157.162.292,00		
Previsão Atualizada da Receita			2.157.162.292,00	2.157.162.292,00		
Receitas Realizadas			313.582.989,90	703.395.276,93		
Déficit Orçamentário			-	-		
Saldo de Exercícios Anteriores			-	385.000,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial			2.157.162.292,00	2.157.162.292,00		
Dotação Atualizada			2.221.375.229,57	2.221.375.229,57		
Despesas Empenhadas			336.646.325,18	648.055.913,23		
Despesas Liquidadas			306.739.972,75	581.442.407,53		
Superavit Orçamentário			8.842.927,15	121.952.869,40		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas			336.646.325,18	648.055.913,23		
Despesas Liquidadas			306.739.972,75	581.442.407,53		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				1.989.519.176,72		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (III)			55.990.488,57	112.513.234,62		
Despesas Previdenciárias (IV)			51.044.380,11	101.985.182,71		
Resultado Previdenciário (III - IV)			4.946.108,46	10.528.051,91		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			(49.622.896,00)	(91.839.225,10)	185,07%	
Resultado Primário			584.953,00	137.769.366,85	23552,21%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER			Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo			51.629.739,75	55.743.028,01	94.405.357,83	12.967.409,93
Poder Legislativo			46.738,00	1.012.361,71	1.058.861,16	238,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executivo			85.406.497,49	(55.743.028,01)	1.974.760,01	27.688.709,47
Poder Legislativo			1.112.204,30	(1.012.361,71)	56.895,99	43.146,60
TOTAL			138.195.179,54	0,00	2.031.456,00	95.464.218,99

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.

Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	77.306.209,47	<25% / 18%>	19,51%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	55.467.283,61	60%	63,89%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	40.747.975,51	60%	167,16%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2006 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2006 (e)			
LEGISLATIVA	68.403.005,00	68.403.005,00	22.046.775,08	9.414.122,39	19.963.298,89	3,43	29,18	48.439.706,11	
Ação Legislativa	50.609.209,00	50.609.209,00	7.251.128,70	17.191.138,07	7.516.903,31	15.371.003,88	2,64	30,37	35.238.205,69
Previdência Básica	7.500.000,00	7.500.000,00	467.351,49	1.442.319,15	467.351,49	1.442.319,15	0,25	19,23	6.057.688,51
Previdência do Regime Estatutário	10.293.796,00	10.293.796,00	1.695.642,20	3.413.317,86	1.564.708,20	3.149.975,66	0,54	30,60	7.143.820,80
JUDICIÁRIA	8.922.509,00	8.922.509,00	1.568.283,58	3.146.562,79	1.448.823,85	2.838.303,56	0,49	31,81	6.084.205,15
Ação Judiciária	8.922.509,00	8.922.509,00	1.568.283,58	3.146.562,79	1.448.823,85	2.838.303,56	0,49	31,81	6.084.205,15
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	108.893.066,00	118.153.203,00	17.275.423,70	30.539.287,75	13.365.424,31	24.422.146,23	4,20	20,67	93.731.056,25
Planejamento e Orçamento	3.380.063,00	4.400.044,00	433.607,88	526.049,38	353.506,46	400.616,96	0,07	10,00	3.999.427,12
Administração Geral	100.211.070,00	108.453.226,00	16.755.360,06	29.903.389,36	12.964.751,66	23.963.749,73	4,12	22,10	84.489.476,27
Administração Financeira	231.068,00	231.068,00	60.108,06	76.755,31	20.582,49	25.195,84	0,00	10,90	205.872,51
Formação de Recursos Humanos	546.840,00	544.840,00	6.010,00	6.010,00	5.500,00	5.500,00	0,00	1,01	539.340,00
Administração de Receitas	4.293.600,00	4.293.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.293.600,00
Vigilância Epidemiológica	230.425,00	230.425,00	20.337,70	27.083,70	21.083,70	27.083,70	0,00	11,75	203.341,30
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	17.879.008,00	19.532.136,00	3.681.270,01	6.741.561,37	2.658.481,03	5.148.651,39	0,89	26,36	14.383.484,61
Administração Geral	16.790.275,00	16.829.164,00	2.970.340,46	6.029.718,80	2.592.711,28	5.081.968,62	0,87	30,20	11.747.195,18
Formação de Recursos Humanos	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Defesa Civil	1.003.733,00	2.617.972,00	710.929,55	711.842,57	65.769,75	66.682,77	0,01	2,55	2.551.289,25
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.973.451,00	41.424.326,11	8.210.894,98	15.337.923,69	7.723.182,91	14.599.406,17	2,51	35,24	26.824.919,12
Administração Geral	17.147.925,00	17.399.190,00	3.488.670,79	7.294.840,36	3.340.636,53	7.140.827,02	1,23	41,04	10.258.362,47
Assistência ao Portador de Deficiência	1.020.387,00	1.474.261,36	388.540,16	519.859,61	318.002,32	437.149,71	0,08	29,65	1.037.111,65
Assistência à Criança e ao Adolescent	8.108.678,00	8.596.784,00	2.197.579,26	3.861.422,18	2.185.371,26	3.798.247,80	0,65	44,18	4.798.536,24
Assistência Comunitária	12.632.471,00	13.890.100,75	2.124.829,89	3.639.262,15	1.888.765,92	3.202.377,25	0,55	23,06	10.687.723,50
Previdência do Regime Estatutário	63.990,00	63.990,00	11.274,88	22.539,39	10.406,88	20.804,39	0,00	32,61	43.185,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	168.731.794,00	168.731.794,00	28.375.404,72	56.360.195,22	26.381.589,42	52.246.567,77	8,99	30,96	116.485.226,23
Previdência Básica	12.284.434,00	12.284.434,00	2.379.265,73	4.399.657,18	2.377.591,43	4.261.777,73	0,73	34,69	8.022.656,27
Previdência do Regime Estatutário	156.447.360,00	156.447.360,00	25.996.138,99	51.960.538,04	24.003.997,99	47.984.790,04	8,25	30,67	108.462.569,96
SAÚDE	568.937.571,00	590.494.428,00	91.783.220,59	173.665.661,24	87.102.445,74	163.731.124,47	28,16	27,73	426.763.303,53
Administração Geral	30.003.522,00	30.003.522,00	5.033.693,95	9.369.736,93	4.762.365,71	8.973.611,01	1,54	29,91	21.029.910,09
Normatização e Fiscalização	140.000,00	140.000,00	404,18	404,18	404,18	404,18	0,00	0,29	139.595,82
Previdência Básica	444.072,00	444.072,00	70.618,43	136.947,88	70.618,43	136.947,88	0,02	30,84	307.124,17
Previdência do Regime Estatutário	34.818.539,00	34.818.539,00	6.026.667,63	12.014.551,16	5.563.993,63	11.094.753,16	1,91	31,86	23.723.785,37
Atenção Básica	304.256.281,00	319.121.576,00	51.614.311,93	95.068.639,77	50.521.701,76	91.840.542,55	15,80	28,78	227.281.033,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.752.813,00	194.888.141,00	27.301.647,95	54.161.903,34	24.605.241,82	49.011.814,26	8,43	25,15	145.876.326,74
Vigilância Sanitária	10.522.344,00	11.078.578,00	1.735.876,52	2.913.477,98	1.578.120,21	2.673.051,43	0,46	24,13	8.405.526,79
TRABALHO	3.617.753,00	3.315.551,00	236.431,02	324.678,43	236.431,02	324.678,43	0,06	9,79	2.990.872,57
Empregabilidade	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				R\$ SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2006 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2006 (e)	% (e/total e)		
							(e/a)	(e/a)	
AGRICULTURA	484.000,00	484.000,00	67.850,00	67.850,00	2.750,00	2.750,00	0,00	0,57	481.250,00
Abastecimento	484.000,00	484.000,00	67.850,00	67.850,00	2.750,00	2.750,00	0,00	0,57	481.250,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.881.312,00	15.967.577,00	2.538.264,68	4.697.648,99	2.190.601,71	4.110.518,56	0,71	25,74	11.857.058,29
Administração Geral	13.033.555,00	13.034.885,00	2.048.659,36	4.016.924,27	1.835.086,54	3.804.127,30	0,62	27,85	9.430.757,26
Abastecimento	1.642.632,00	1.645.595,00	476.229,60	667.349,00	349.129,81	500.005,90	0,09	30,38	1.145.589,19
Promoção Comercial	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
Turismo	285.125,00	367.097,00	13.375,72	13.375,72	6.385,36	6.385,36	0,00	1,74	360.711,64
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	14.522.378,00	18.240.413,00	1.058.618,34	1.980.903,94	984.628,18	1.839.590,28	0,32	10,09	16.400.822,82
Transportes Coletivos Urbanos	14.522.378,00	18.240.413,00	1.058.618,34	1.980.903,94	984.628,18	1.839.590,28	0,32	10,09	16.400.822,82
DESPORTO E LAZER	8.891.094,00	8.921.196,00	1.507.843,87	2.813.521,35	1.338.159,76	2.546.293,28	0,44	28,54	6.374.902,72
Desporto Comunitário	8.891.094,00	8.921.196,00	1.507.843,87	2.813.521,35	1.338.159,76	2.546.293,28	0,44	28,54	6.374.902,72
ENCARGOS ESPECIAIS	120.246.084,00	120.198.916,94	15.602.925,04	41.043.991,02	15.455.656,39	38.899.592,01	7	32,36	81.299.324,65
Serviço da Dívida Interna	57.006.017,00	56.670.017,00	10.053.775,65	20.284.740,00	10.053.775,65	20.284.740,00	3,49	35,79	36.385.277,35
Serviço da Dívida Externa	27.428.000,00	27.428.000,00	0,00	9.330.112,61	0,00	8.358.036,31	1,44	30,47	19.069.963,69
Outros Encargos Especiais	35.812.067,00	36.100.899,94	5.549.149,39	11.429.138,41	5.401.880,74	10.256.815,70	1,78	28,41	25.844.084,26
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
Reserva do RPPS	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	16.812.239,00	5.085.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.085.997,00
Reserva de Contingência	16.812.239,00	5.085.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.085.997,00
TOTAL	2.157.162.292,00	2.221.375.229,57	336.646.325,18	648.055.913,23	306.739.972,75	581.442.407,53	100,00	26,17	1.639.932.822,22

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		OPERAÇÕES REALIZADAS
		Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
EXTERNAS		
Programas de Educação		
Programas de Saúde		
Programas de Saneamento		
Programas de Meio Ambiente		
Programas de Habitação		
Outras Operações de Créditos Externas		
INTERNAS		
Programas de Educação		
Programas de Saúde		
Programas de Saneamento		
Programas de Meio Ambiente		
Programas de Habitação		
Outras Operações de Créditos Externas		
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		1.989.519.176,72
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %		318.323.068,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %		139.266.342,37

FONTE: CTB

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005.

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do ano de 2006 encontra-se afixado no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Avenida Loureiro da Silva, 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de maio de 2006, bem como disponibilizado no site www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.578.180,02
Pessoal Ativo	38.485.702,81
Vencimentos e Vantagens Fixas	33.195.585,32
Obrigações Patronais	3.380.430,86
Outras Despesas Variáveis	1.842.142,17
Despesa de Exercícios Anteriores	62.948,03
Indenizações Trabalhistas	4.596,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.092.477,21
Aposentadoria e Reforma	8.705.405,93
Pensões	2.386.547,76
Despesas de Exercícios Anteriores	523,52
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	4.853.226,94
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.596,43
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.848.630,51
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	4.312.731,64
Contribuições Patronais	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	49.037.684,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.989.519.176,72
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	2,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	5,70

FONTE: SMF / SDO

SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Carlos Alberto Begnis
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Inara Farias Pires
CONTROLE INTERNO

Humberto Goulart
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2006

IX

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	617.816.484,55	590.235.211,28	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	439.632.238,93	412.060.848,96	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	8.110.837,63	12.131.659,62	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	46.365.372,73	45.900.224,63	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	45.507.631,77	45.061.720,27	-	-
Previdenciárias	1.006.125,29	968.039,58	-	-
Demais Contribuições Sociais	44.501.506,48	44.093.680,69	-	-
Do FGTS	857.740,96	838.504,36	-	-
Provisões de PPPs	-	-	-	-
Outras Dívidas	123.708.035,26	120.142.478,07	-	-
DEDUÇÕES (II)	136.722.903,50	200.980.855,33	-	-
Ativo Disponível	164.468.080,68	171.104.038,17	-	-
Haveres Financeiros	23.879.009,00	42.828.124,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	51.624.186,18	12.951.306,84	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	85.859.795,64	27.268.573,90	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	85.859.795,64	27.268.573,90	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	481.093.581,05	389.254.355,95	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.928.612.826,22	1.989.519.176,72	-	-
% da DC sobre a RCL	32,03%	29,67%	-	-
% da DCL sobre a RCL	24,95%	19,57%	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	2.314.335.391,46	2.387.423.012,06	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)	32.851.839,44	44.892.685,32	-	-
Ativo Disponível	405.325,48	2.942.493,33	-	-
Investimentos	32.498.764,25	41.960.361,91	-	-
Haveres Financeiros	41,28	5.971,72	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	52.291,57	16.341,64	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.362.897,64	1.167.273,66	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(32.851.839,44)	(44.892.685,32)	-	-

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005.

Feira Latino-Americana de Artesanato abre inscrições

As inscrições para os artesãos gaúchos interessados em participar da 16ª Feira Latino-Americana de Artesanato, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), começaram ontem e terminam no dia 09 de junho. A feira será realizada de 06 a 15 de outubro, na Usina do Gasômetro.

Os artesãos podem efetuar a inscrição na Smic (Avenida Osvaldo Aranha, 308/sala 22), das 14h às 17h. A documentação necessária inclui carteira de identidade, carteira do artesão do RS (atualizada) e cópia da carteira do artesão. O candidato deve se inscrever com apenas uma matéria-prima.

A feira, considerada o maior evento de artesanato do

continente, é aberta para participantes de países latinos e de outros estados brasileiros. É a única feira do país a expor somente trabalhos confeccionados pelos próprios expositores. Ano passado, as vendas foram de R\$ 510 mil nos dez dias do evento. Ao todo, foram comercializadas 42 mil peças e o público chegou a 80 mil visitantes. Na edição 2006 o público visitante terá mais uma vez a oportunidade de escolher as melhores peças. A novidade será a divisão dos concorrentes em três categorias: utilitários, decorativos e bijuterias.

Informações no setor de Artesanato da Smic, pelos telefones (51) 3289.4713 e 3289.4714 ou pelo E-mail: feiralatinoamericana@smic.prefpoa.com.br

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Em 2005, resultado das vendas atingiu R\$ 510 mil

Idosos terão passeio gratuito na Linha Turismo

A Prefeitura vai oferecer passeios gratuitos da Linha Turismo para idosos carentes. Mensalmente serão disponibilizadas 80 vagas para pessoas abrigadas em asilos e centros comunitários da Capital. A atividade inaugural será realizada amanhã, com a saída às 10h30, no Largo Zumbi dos Palmares (antigo Largo da Epatur).

O projeto é coordenado pelo gabinete do vice-prefeito, que dará as boas-vindas aos participantes da atividade inaugural. Segundo ele, os passeios têm como objetivo promover a inclusão social dos idosos carentes de Porto Alegre. “Queremos também que nossos cidadãos das melhor idade possam conhecer melhor a cidade que ajudaram a construir.” Os passeios foram viabilizados por meio de parceria com o Escritório Municipal de Turismo e a Carris.

Para agendar as saídas, as instituições interessadas devem procurar a Coordenadoria de Políticas para o Idoso, pelo telefone (51) 3289-3674.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Vagas serão destinadas às pessoas abrigadas em asilos e centros comunitários

Quarteto de samba no Projeto Nós da Noite

Um quarteto reconhecido nos bares e casas de espetáculos faz o próximo show do projeto Nós da Noite. A apresentação é hoje, com entrada franca, a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307).

À frente do quarteto está o vocalista Cláudio Barulho. Junto com ele tocam os músicos João Carlos (violão), Beto (pandeiro) e Carlinhos (cavaco), todos com uma trajetória de vários anos na cena musical porto-alegrense. O roteiro passa por temas típicos da dor de cotovelo e do samba canção, com

músicas de Lupicínio Rodrigues, Silvio Caldas, Antonio Maria, além de sambas de Zeca Pagodinho, Toquinho, Chico Buarque e Paulinho da Viola.

Parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, o projeto Nós da Noite foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital. Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.5336.

CÂMARA MUNICIPAL

Mercadões serão feiras-modelo

Foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal projeto que transforma os mercadões do produtor em feiras-modelo. O projeto também oficializa todas as feiras-modelo como eventos de Porto Alegre, bem como seu calendário de realizações. Conforme a proposta, são transformados em feiras-modelo os mercadões Praia de Belas, Assis Brasil, Bento Gonçalves, Erico Veríssimo e Cavallhada.

Seminário debaterá legislação dos conselhos tutelares

A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente realizará, no dia 2 de junho, o seminário “A Legislação do Conselho Tutelar de Porto Alegre”. O encontro ocorrerá das 8h às 12h, no plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255 – 2º piso), e contará com painelistas da OAB/RS, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal e Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente. Aberto ao público, o evento terá inscrições gratuitas e no local.

Exposição comemora 150 anos de Freud

O Memorial da Câmara Municipal, com apoio da Associação Psicanalítica de Porto Alegre, inaugurou na segunda-feira a exposição “Freud e Política”. Estruturada em 10 painéis de textos e fotos, a mostra faz parte das comemorações dos 150 anos de nascimento do pai da Psicanálise, Sigmund Freud. O médico nasceu em 6 de maio de 1856, na cidade de Freiberg (hoje Příbor, na República Tcheca), e morreu em 23 de setembro de 1939, em Londres. A visitação vai até 23 de junho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318

Cosmam debate HPS da Zona Sul

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) recebe nesta terça-feira (30/5), às 14h30min, a direção do Hospital Parque Belém. A reunião visa discutir a viabilidade de o Parque Belém, localizado no Bairro Belém Velho, vir a se constituir no Pronto Socorro da Zona Sul. A proposta objetiva descentralizar o atendimento prestado pelo único HPS da Capital, na região central. No dia 9 de maio, a Comissão realizou visita ao Parque Belém para verificar a infra-estrutura atual do hospital e as necessidades para transformá-lo em HPS da Zona Sul.

Projeto em tramitação

O plenário da Câmara Municipal está examinando o seguinte projeto de lei:

LIXO – Criação do Programa de Incentivo e Qualificação Profissional para Catadores e Recicladores de Lixo. A proposta determina que catadores e recicladores deverão estar filiados a entidades civis ou cooperativas para recolher, separar, armazenar e processar o lixo reciclável. As entidades deverão oferecer cursos de reciclagem, manufatura, preservação ambiental, políticas públicas de reciclagem, segurança no trabalho e higiene. A proposta também veda o uso de veículos de tração animal ou humana para o recolhimento de lixo reciclável.